PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 05 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS N°. 161 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

VOTOS DE APLAUSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR), PELA REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA GASTRONÔMICA DE SANTARÉM E PRODUÇÃO DE BIOECONOMIA DAS MULHERES.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário do presente fazendo uso das atribuições regimentais, vem requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação, dos ilustres membros do soberano Plenário, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)**, pela realização da **3ª FEIRA GASTRONÔMICA DE SANTARÉM E PRODUÇÃO DE BIOECONOMIA DAS MULHERES,** que ocorreu entre os dias 11 e 14 de maio na Praça Barão de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhores vereadores e Senhoras Vereadoras, a 3ª edição da Feira Gastronômica e produção da bioeconomia das mulheres realizada na Praça Barão de Santarém, entre os dias 11 e 14 de maio teve como objetivo, divulgar a gastronomia e o artesanato de Santarém e região, atraindo turistas de todos os lugares para participar do evento.

O evento é um momento de oportunizar aos microempresários para que eles possam expor seus produtos e realizar negócios, tendo a Feira como uma vitrine a céu aberto de exposição de produtos, visando deslumbrar novas feiras e oportunidades com parcerias da Amay Eventos, Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES), Sebrae, Governo do Estado e a Prefeitura de Santarém, através da Secretaria de Turismo.

Que cópia desta, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR).

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém de maio de 2023.

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

3671

Departamento Legislativo
Recebido em: 15/05/23
15:07
Assinatura